



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 883, DE 19 DE MAIO DE 2023

**DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE LINDA FLOR, DE
VEREADOR OSMAR BATISTA DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde Osmar Batista da Silva” localizada na Comunidade de Linda Flor, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 19 de maio de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**